



**PODER  
Executivo**  
& Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 841 • Barra do Piraí, 28 de Março de 2016 • R\$ 0,50

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### DECRETO Nº. 027 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$607.201,19 (Seiscentos e sete mil, duzentos e um reais e dezenove centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEPLAN/ACL

#### ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033 - 3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	607.201,19
TOTAL		607.201,19

#### ANEXO II

##### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANULAÇÃO			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
1001.01.122.0015.2952	3.1.90.11	00	400.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.1.90.16	00	1.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.1.90.92	00	201,19
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.31	00	1.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.34	00	1.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.46	00	500,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.47	00	1.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.48	00	500,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.49	00	1.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.92	00	1.000,00
1001.01.122.0015.2952	4.4.90.52	00	200.000,00
TOTAL			607.201,19

**PODER EXECUTIVO****Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**Vice-prefeito**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Governo**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO**Secretária Municipal de Administração**  
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA**Secretário Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO**Secretário Municipal de Saúde**  
GILSON DE SOUZA LIMA**Secretário Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**  
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)**Consultor Jurídico**  
MARCOS BENSIMAN IUNES**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ALEX DA SILVA BARBOSA**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**Secretário Municipal do Ambiente**  
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE**Secretário Municipal de Agricultura**  
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA**Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**  
ROBSON MARTINS**Secretário Municipal de Habitação**  
ANTÔNIO CARLOS MUNIZ**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora**Joel de Freitas Tinoco**  
Presidente**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
1º Vice-presidente**Expedito Monteiro de Almeida**  
2º Vice-Presidente**Agostinho Pereira dos Santos**  
3º Vice-presidente**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário**Francisco José Barbosa Leite**  
2º Secretário**Vereadores**  
Genanci Francisquine  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magjole  
José Luiz de Sabença  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Rafael Santos Couto  
Valdecir Groetares Pegas**EXPEDIENTE****BOLETIM DA BARRA**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Jornalista Responsável:Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645  
Secretário de Comunicação Social  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.**DECRETO Nº. 028 DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEPLAN/ACL**ANEXO I**

SUPLEMENTAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	4.276,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	15.724,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

**ANEXO II**

ANULAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	10.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	30.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	40.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	10.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

**DECRETO Nº 029/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte; CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública; CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos. DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira santa).  
Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**LEI MUNICIPAL Nº 2667 DE 23 DE MARÇO DE 2016**

EMENTA: "Dispõe sobre a ampliação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, objetivando o Concurso Público Municipal e, dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu, o Prefeito de Barra do Piraí, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a ampliação dos cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A jornada de trabalho semanal, o quantitativo, o nível de escolaridade e os vencimentos encontram-se previstos no Anexo I, que fica fazendo parte integrante e complementar da presente Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público para preenchimento do quantitativo previsto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 009/GP/2016  
Projeto de Lei nº 032/2016  
Autor: Executivo Municipal

**ANEXO I - AMPLIAÇÃO DE CARGOS**

<b><u>NÍVEL SUPERIOR</u></b>			
<b><u>CARGOS</u></b>	<b><u>Nº DE VAGAS</u></b>	<b><u>VENCIMENTOS</u></b>	<b><u>JORNADA DE TRABALHO (HORAS/SEMANAIS)</u></b>
Assessor Jurídico (Advogado)	04	2.244,96	20
Analista em Gestão Pública	01	2.244,96	40
Arquiteto	01	3.125,69	40
Assistente Social	01	2.244,96	30
Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	01	2.244,96	24
Cirurgião Dentista (Traumato Buco Maxilo Facial)	01	2.244,96	24
Cirurgião Dentista (Periodontia)	01	2.244,96	24
Cirurgião Dentista (Endodontia)	01	2.244,96	24
Contador	01	2.244,96	40
Enfermeiro	01	2.244,96	30
Engenheiro Civil	01	3.125,69	40
Engenheiro Eletricista	01	3.125,69	40
Engenheiro Ambiental	01	3.125,69	40
Farmacêutico	01	2.244,96	40
Fiscal de Tributos	01	2.312,30	40
Médico – Angiologia	01	2.244,96	20
Médico – Cardiologia	01	2.244,96	20
Médico – Clínica Médica	01	2.244,96	20
Médico – Endocrinologista	01	2.244,96	20
Médico – Ginecologia	01	2.244,96	20
Médico – Obstetrícia	01	2.244,96	20
Médico – Pediatria	01	2.244,96	20
Médico – Psiquiatria	01	2.244,96	20
Médico – Veterinário	01	2.244,96	20
Psicólogo	04	2.244,96	40
Terapeuta Ocupacional	01	2.244,96	30

Pedagogo (Curso de Pedagogia)	01	2.244,96	40
<b><u>MAGISTÉRIO</u></b>			
Professor I – Matemática	04	1.541,72	16
Professor I – Português	04	1.541,72	16
Professor I – Ciências	04	1.541,72	16
Professor I – Geografia	04	1.541,72	16
Professor I – História	04	1.541,72	16
Professor I – Inglês	04	1.541,72	16
Professor I – Educação Física	04	1.541,72	16
Professor I - Libras	04	1.541,72	16
Professor I – Artes	04	1.541,72	16
<b><u>NÍVEL MÉDIO</u></b>			
Professor II–Educação Infantil e 1º Seg do Ensino Fund	18	1.376,54	22,5
Agente Administrativo	04	880,00	40
Agente de Defesa Civil	02	880,00	40
Secretário de Escola	02	880,00	40
Guarda Municipal – Masculino	03	880,00	40
Guarda Municipal – Feminino	01	880,00	40
Cuidador/Educador	03	880,00	12 x 36
Assistente de Creche	01	880,00	40
Fiscal de Obras	01	880,00	40
Mecânico de Hidrômetro (Curso de Bombeiro Hidráulico)	01	880,00	40
Leiturista	01	880,00	40
Telefonista	01	880,00	30
Motorista – Categoria D	01	880,00	40
Operador de Bombas	01	880,00	40
Bombeiro Hidráulico (Rede de Água e Esgoto)	01	880,00	40
Orientador Social	01	1.063,45	40
Entrevistador em Programas Sociais	04	880,00	40
Oficineiros	02	1200,00	40
<b><u>NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO</u></b>			
Técnico em Agropecuária	01	895,26	40
Técnico em Contabilidade	01	895,26	40
Técnico em Enfermagem	01	895,26	30
Técnico em Higiene Dental	01	895,26	40
Técnico Florestal	01	895,26	40
Técnico em Informática	01	895,26	40
Técnico em Edificações	01	895,26	40
Técnico em Vigilância Sanitária	01	895,26	40
Técnico em Segurança do Trabalho	01	895,26	40
<b><u>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</u></b>			
Auxiliar de Saúde Bucal	01	880,00	40
Auxiliar de Enfermagem	01	880,00	40
<b><u>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</u></b>			
Auxiliar de Serviços Gerais	08	880,00	40
Vigia	04	880,00	40
Auxiliar de Manutenção (Auxiliar de Bombeiro)	01	880,00	40
Guardião de Rio	01	880,00	40

Cozinheira	01	880,00	40
Pedreiro	01	880,00	40
Merendeiro	04	880,00	40
Coveiro	01	880,00	40
Servente de Obras	03	880,00	40
Gari	05	880,00	40
Mecânico de Autos	01	880,00	40
Soldador	01	880,00	40
Eletricista	01	880,00	40

**LEI MUNICIPAL Nº 2668 DE 23 DE MARÇO DE 2016**

Autoriza leilão para alienação de bens móveis municipais considerados sucatas.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o leilão para alienação de bens móveis considerados sucatas, pertencentes ao patrimônio público do Município, relacionados no Anexo Único da presente lei.

Art. 2º - O leilão de que trata o artigo anterior obedecerá às disposições pertinentes elencadas na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Mensagem nº 010/GP/2016

Projeto de Lei nº 033/2016

Autor: Executivo Municipal

RELAÇÃO DE BENS			
01	Gol	LNQ 5080	SMF
02	Moto	LOW 8843	GM
03	Moto	LOW 8839	GM
04	Fiat Uno	KZZ 0283	
05	Ambulancia		Saude
06	Ambulancia		Saude
07	Fiorino Ambulancia		Saude
08	Gol	KNW 7002	Ambiente
09	Gol	KTH 5553	
10	Gol (Estado)		
11	Santana	KMJ 2130	
12	Kombi	KMI 3043	CMDCA
13	Kombi	LNK 1360	Educação
14	Kombi	LNK 1365	Educação
15	Onibus Micro		Saude
16	Uno	LOT 7108	GM
17	Santana	LCE 9654	Saude
18	Gol	KVJ 2707	Saude
19	Kombi	LOE 4374	Saude
20	Fiorino Ambulancia	DHT 5492	Saude
21	Gol	KMJ 2130	SAE
23	Parati	KMI 6476	Saude
24	Towner	Sem Placa	Saude
25	Towner	Sem Placa	Saude
26	Gol	AS5559	Smsp
27	Besta	LOE 7416	Saude
28	Chef	Sem Placa	Saude
29	Kombi	KZV 0363	Saude
32	Gol	KMJ 2836	Saude
33	Gol	KMI 6330	Saude
34	Gol	KMI 6329	Saude
35	Caminhonete/Chevrolet.	KMI 2109	Smsp
36	Kombi		Saude
37	Gol		Smsp
38	Trafic/Ambul.		Saude
39	Towner		Saude
40	Towner		Saude
42	Caminhão Chevrolet		Smsp
43	Caminhão Ford		Smsp

DESCRIÇÃO DO BEM
Balança Antropométrica
Balança Arja
Balança Infantil - marca Filizola
Armário Vitrine 02 portas
Armário Vitrine 02 portas
Estufa Marca Icame
Estufa - Marca Olidef
Estufa - Marca Icame
Estufa Ade Obs. INPS
Bebedouro elétrico Elege
Cadeira giratória tec. Preto
Raio X odontológico
Cadeira estofada preta
Cadeira estofada preta
Balança Pediática
Balança Pediátrica Marca Welmy
Mesa de escritório em madeira
Freezer Boch 320 lts cor branca
Cadeira estofada preta
Mesa Ginecológica em chapa de aço
Mesa Ginecológica em chapa de aço
Mesa Ginecológica em chapa de aço
Maca de ferro cor branca
Mesa Ginecológica em chapa de aço
Cadeira em estrutura de tubo de ferro
Cadeira estofada preta
Bebedouro Elétrico
Mesa de consultório c/ 02 gavetas
Bebedouro elétrico tipo garrafão 20 lts
Equipo Odontológico
Cama hospitalar em estrutura de ferro
Cama hospitalar em estrutura de ferro
Cama hospitalar em estrutura de ferro
Cadeira odontológica cor amarela
Maca exame clínico
Maca exame clínico
Mesa Ginecológica em chapa de aço
Forno Elétrico
CPU
Foco odontológico
Cadeira estofada
Mesa de consultório 02 gavetas
Mesa de escritório é em aço (Inamps)
Mesa de escritório
Armário de aço arquivo c/ 04 gavetas
Armário de aço arquivo c/ 04 gavetas
Cadeira em estrutura de ferro estofada
Balança antropométrica marca Arja
Balança antropométrica marca Arja
Bebedouro Marca Elege
Cadeira de ferro
Cadeira de ferro
Cadeira estofada
Mesa de escritório
Mesa Ginecológica em estrutura de ferro
Geladeira- Marca CCE
Lixeira c/ pedal
Mesa Ginecológica
Maca em estrutura de ferro
Maca em estrutura de ferro
Cadeira em estrutura de ferro
Equipo odontológico
Balança adulto - Marca Welmy)
Balança adulto - Marca Welmy)
Escada 02 degraus
Cadeira odontológica
Cadeira odontológica
Cadeira odontológica
Cadeira odontológica
Cadeira odontológica
Cadeira odontológica
Balança adulto Welmy
Balança adulto - Fiziola
Balança Infantil (INPS)
Armário Arquivo 4 gavetas
Mesa ferro c/ 02 gavetas
Mesa ferro c/ 02 gavetas
Bebedouro elétrico Max Fort
Cadeira estrutura ferro
Maca estrutura de ferro
Maca estrutura de ferro
Estufa de esterilização Fanem
Estufa de esterilização Fanem
Bebedouro elétrico master frio
Bebedouro elétrico IBBL
Bebedouro elétrico Max Fort
Bebedouro elétrico
Bebedouro elétrico

Bebedouro elétrico Master Frio
Bebedouro elétrico master frio
Bebedouro elétrico IBBL
Bebedouro elétrico IBBL
Bebedouro elétrico - Master frio
Detector Fetal
Fogão Dako 02 bocas
Estufa de esterilização - Cid
Carrinho de lixo
Cadeira estofada c/ rodinha
Mesa Ginecológica
Estufa Odontológica
Estufa Odontológica
Mesa de ferro tampo em madeira
Estufa esterilização epam
Estufa esterilização Fanem
Cadeira odontológica
Eletrocardiograma ecafif
Maquina calculadora - Olivetti
Monitor tela screem
Fax Panasonic preto
Monitor positivo tela 15 polegada preto
Gabinete CPU
Longarina 03 lugares
Monitor LG 15 polegada
Balança adulto Welmy
Cadeira estrutura de ferro
Autoclave Brasdonto
Autoclave Brás clave
Cadeira diretor c/ rodas
Maca Ginecológica
Cadeira escritório c/ roda
Cadeira escritório c/ roda
Cadeira escritório c/ roda
Cadeira escritório c/ roda
Banco estofado estrutura ferro
Cadeira Diretor estofada c/rodas
Monitor de 14 polegada
Monitor branco 14 polegada
Mesa Ginecológica ferro
Monitor branco 14 polegada
Mesa Ginecológica ferro
Mesa Ginecológica ferro
Monitor 14 polegada branco
Monitor 14 polegada branco
Monitor 14 polegada branco
Monitor 14 polegada branco
Monitor 14 polegada branco
Monitor 14 polegada branco
Monitor 14 polegada branco
Monitor 14 polegada preto
Monitor 14 polegada
Balança Pediátrica
Mesa Ginecológica
Nebulizador 04 saída
Armário de aço 02 gavetas
Alto clave esterilização
Estufa de Esterilização
Estufa - Marca Olidef
Balança Pediátrica
Microonda Cônsul
CPU
Calculadora Olivetti
Calculadora Olivetti
Balança Pediátrica
Lavadora Brastemp
Estufa de esterilização Marca Cid
Estufa de esterilização Marca Cid
Armário 02 gaveta
Otoscópio
Otoscópio
Otoscópio
Monitor 14 polegada
Mesa Madeira 03 gavetas (INPS)
Mesa de Mayo
Alto clave esterilização
Maquina de xerox panasonic Workio 150
Estufa de esterilização Olidef
Armário 02 gavetas
Armário 02 gavetas
Mesa ginecológica
Foco de luz
Foco de luz
Balança Pediátrica
Balança Pediátrica
Balança Pediátrica
Balança Pediátrica
Maca fixa de ferro
Cadeira estofada fixa

Cadeira estofada
Cadeira estofada c/ rodinha
Cadeira diretor estofada
Cadeira c/ rodinha
Mesa de ferro c/ 04 gavetas
Cadeira de ferro fixa
Bebedouro Garrafão
Mesa 02 gav. Madeira (INPS)
Cadeira c/ rodinha estofada PMP VR
Ar condicionado cônsul 10000 BTU"s
Maca Clinica estofada
Cadeira de ferro branca
Cadeira estrutura ferro
Cadeira de fixa estrutura ferro
Cadeira de ferro (PMVR)
Cadeira estofada
Cadeira estofada
Cadeira estofada fixa c/ rodinha
Cadeira fixa
Cadeira estofada c/ rodinha
Mesa Ginecológica
Cadeira de ferro estofada
Mesa de Mayo
Cadeira em estrutura de ferro
Cadeira estofada c/ rodinha
Cadeira diretor estofada
Cadeira c/ rodinha
Cadeira de ferro
Cadeira estofada
Equipo odontológico
Cadeira estofada
Cadeira estofada
Cadeira estofada
Cadeira estofada
Cadeira de ferro estofada fixa
Ventilador 50 cm
Ventilador 50 cm
Ventilador 50 cm
Ventilador 50 cm
Ventilador
Cadeira de ferro fixa branca
Cadeira fixa estofada diretor
Carrinho de Limpeza
Mesa consultório c/ 02 gavetas
Cadeira de ferro fixa
Cadeira tipo caixa
Cadeira c/ rodinha
Cadeira ferro fixa
Cadeira ferro fixa
Cadeira de ferro chapa
Cadeira de ferro branca
Cadeira de ferro c/ rodinha
Estufa de esterilização fanem
Ventilador de 50 cm
Ventilador Maury 30 cm
Divã clinico estofado
Maca clinica de ferro
Maquina de calcular olivetti
Maca de ferro branca
Geladeira frigobar cônsul
Foco de luz
Impressora LX 300
Aparelho de contagem Bioquímica
Mesa de cabeceira ferro
Maca ginecológica ferro
Nobrek
Foco Cirúrgico
Mesa de exame clinico de ferro
Foco Odontológico
Calculadora Ruf
CPU
CPU
CPU
Monitor 14 polegada
Monitor IBM
Monitor Sansumg
Monitor Sansumg
Monitor Pro View
Monitor Braview
Impressora Epsom FX 1170
Cadeira c/ rodinha
Mesa de mayo
Mesa de mayo
Maquina de datilografia elétrica teckne 03
Balança pedia tica
Mesa consultório 02 gavetas
Cadeira de ferro branca
Foco de luz
Mesa de Mayo
Mesa de mayo

Balança pedia tica fiziola
Estufa de esterilização
Geladeira cônsul
Maquina de datilografia elétrica teckne 03
Maquina de datilografia (INPS)
Maca de ferro
Foco
Balança pediátrica Arja
Maquina de datilografia
Maca de ferro
Maca de ferro
Nebulizador 04 saída
Braçadeira p/ sangue
Equipo odontológico
Foco
Mesa de Mayo
Maca de ferro fixa cabeceira móvel
Maca de ferro fixa cabeceira móvel
Bebedouro eclético máster frio
Mesa de ferro ginecológica
Maca de ferro
Maca de ferro cabeceira móvel
Mesa Ginecológica
Balança pediátrica
Armário de aço 02 gavetas
Armário de aço 02 gavetas
CPU (Consórcio)
Mesa Ginecológica
Mesa consultório 02 gavetas
Impressora Panasonic Xérox
Máquina de datilografia
Armário 02 gavetas aço fichário
Armário de aço 02 gavetas
Armário de aço fichário 01 gaveta
Maca exame clinico estofada
Maca exame clinico estofada
Foco
Foco
Equipo odontológico
Equipo odontológico
Braçadeira para coleta de sangue
Estufa odontológica
Maquina de lavar Weswasthsasem
Impressora matricial
Impressora (SES)
Estufa de esterilização Fanem
Foco odontológico Gnatus
Mesa de Mayo
Equipo odontológico
Equipo odontológico
Impressora
Bebedouro Master frio eclético
Bebedouro eletrico master frio
Bebedouro Master frio eclético
Bebedouro Master frio eclético
Aparelho de ar condicionado
Aparelho de ar condicionado
Mesa Ginecológica
Bebedouro Master frio eclético
Escada 02 degraus
Impressora Desk jet
Fichário de aço c/ 01 gaveta (INPS)
Armário de aço 04 gavetas
Bebedouro elétrico master frio
Geladeira tipo frigobar
Aparelho de ar condicionado

#### EDUCAÇÃO

50 Mesas
40 Cadeiras
01 Freezer Branco Pequeno Com 01 Porta
01 Bebedouro Refrigerado
01 Bebedouro De Alumínio
10 Cadeiras (Carcaça)
01 Mesa (Carcaça)
01 Mimeógrafo
06 Painelas De Pressão
03 Máquinas De Escrever Manuais
01 Máquina De Escrever Elétrica
01 Espremedor De Batata
02 Telas De Fritura
01 Ventilador De Mesa
01 Ralador
01 Escorredor De Macarrão
02 Frigideira
02 Liquidificadores Industrial
01 Bacia De Alumínio
02 Máquinas De Xerox
01 Moedor De Carne
01 Exaustor (Pedaço)
02 Bules Grandes
01 Espremedor De Frutas Industrial
01 Canecão Sem Alça
01 Balança De Até 200 Kg
01 Suporte Para Antena Parabólica
01 Cafeteira
01 Grade/Cesto De Freezer
02 Ventiladores De Pé

01 Estante
02 Impressoras
08 Monitores De Computador
07 Gabinetes De Computador
01 Scanner
01 Arquivo Com 02 Gavetas
01 Armário Grande De Aço Com Repartições Para Uso Individual
02 Caixa De Som Para Computador
01 Liquidificador Industrial
01 Esprededor De Frutas Industrial
01 Máquina De Cortar Grama
01 Mimeógrafo
01 Armário De Aço Com 02 Portas
01 Aparelho De Vídeo Cassete Com 04 Cabeças
01 Televisão De 20"
01 Aparelho De Dvd
01 Mesa De Madeira Com Pé De Ferro
05 Cadeiras De Escritório
01 Balança
01 Esprededor De Frutas
04 Berços
01 Liquidificador Industrial
01 Monitor Lcd 14" Marca Lg
01 Ventilador De Parede Marca Ventisol
01 Liquidificador Doméstico Marca Mondial
01 Batedeira Doméstica Marca Ultra
01 Esprededor De Frutas Industrial
01 Impressora Hp F4280
01 Fogão Industrial Com 04 Bocas
01 Freezer Horizontal
01 Teclado Padrão Abnt Preto
01 Cadeira Secretária C/ Rodinha (Sem Encosto)
01 Quadro Branco 1x0,8 Mts
05 Ventiladores De Teto De 3 Pés
10 Ventiladores De Parede
02 Armários De Aço C/2 Portas
01 Liquidificador C/ 02 Velocidades Marca Mondial Modelo NI-26
01 Balança Eletrônica Marca Micheletti Mic15
01 Liquidificador Industrial Marca Metvisa Nr 11614
01 Multiprocessador Marca Mallory B91200721
01 Televisão Marca Cce Modelo 00175406
01 Televisão Marca Gradiente Modelo Gt2011
02 Mouse Para Computador
05 Rádios
01 Aparelho De Dvd
01 Aparelho Vhs
01 Freezer
01 Liquidificador
01 Multiprocessador
01 Estante
01 Gabinete/Cpu De Computador
01 Antena Parabólica Century
01 Estabilizador Marca Sms
01 Rádio Gravador Com Cd Philips Az 1050
01 Impressora Hp Deskjet F4280
01 Multifuncional Xerox Work Centre M15
02 Mimeógrafos
01 Ventilador Crow De Coluna
01 Ventilador Eletronete 127 Vent Delta De Teto Com 3 Pás
02 Ventiladores Vent Delta 117 De Parede
01 Vídeo Cassete Cce
01 Fogão Industrial Com 6 Bocas
01 Esprededor De Frutas Walita
03 Liquidificadores Doméstico
01 Batedeira Faet
01 Impressora Hp Multifuncional
01 Mimeógrafo Facit
01 Vídeo Cassete Sony
01 Impressora Sansung Multifuncional
01 Dvd Omnicom
01 Estabilizador Microsol
22 Carteiras De Estudante
02 Mesinhas De Pré-Escolar
03 Cadeiras De Pré-Escolar
01 Tv 20"
01 Tv Philco Modelo Ph14c
01 Tv Cce Modelo 2118 Usp/Av
01 Rádio Britânia Modelo Bs77
02 Rádios Toshiba Modelo Planet
04 Gabinetes/Cpu De Computador
02 Aparelhos De Dvd
01 Freezer Horizontal Marca Metalfrio Com Capacidade De 546 Litros Modelo Da550
05 Mimeógrafos
15 Carteiras
43 Cadeiras
02 Rádios - Cd/Am/Fm
01 Batedeira Industrial
01 Impressora Hp Deskjet
01 Balança Digital 15 Kg
01 Liquidificador Industrial
01 Televisão De 21"
01 Aparelho De Dvd Omini
01 Fogão Industrial Com 4 Bocas
02 Tv 20"
02 Máquinas De Escrever
08 Mimeógrafos
01 Estabilizador
02 Caixas De Som Para Computador
04 Aparelhos De Som Cd/Am/Fm
01 Receptor De Antena Parabólica

02 Aparelhos De Vídeo Cassete
03 Armários De Aço Com 2 Portas
03 Ventiladores De Pé
01 Aparelho De Dvd
01 Balança
15 Mesas De Aluno
20 Cadeiras De Aluno
01 Impressora Hp
01 Luz De Emergência
01 Rádio Cd Lenox
01 Liquidificador Doméstico
02 Painéis De Pressão
01 Garrafa Térmica
01 Liquidificador Industrial
01 Batedeira
01 Cortador De Legumes
02 Rádios Cd/Am/Fm
03 Impressoras
80 Carteiras
03 Impressoras
01 Freezer
01 Fogão Industrial De 04 Bocas
01 Liquidificador Industrial
01 Aparelho De Dvd
01 Aparelho Vhs
06 Carteiras
01 Ventilador De Teto
02 Gabinetes/Cpu De Computador
02 Monitores De Computador
02 Aparelhos De Som Cd/Fm/Am/Cassete
03 Moedores De Carne Industrial
01 Bomba Elétrica Submersível Nº 05
01 Forno Micro-Ondas Panasonic Nn-St652w 32 Litros
01 Aparelho Ar Condicionado Janela 21000 Btus
01 Aparelho Ar Condicionado Split Elgin
01 Aparelho Vídeo Cassete Slv-Ex50
01 Televisão Ccd Modelo Tv-2118usp/Av
01 Impressora Epson Stylus C45
01 Impressora Hp Officejet J 3600
11 Cartuchos Toner Para Impressoras (Carcaças - Diversas Marcas E Modelos
01 Disco De Embreagem (Carcaça)
02 Balanças (Diversos Modelos E Capacidades)
02 Cadeiras Estofadas Quebradas Sem Encosto
01 Ar Condicionado Elgin Nº Patrimonial 36808

**PORTARIA Nº 088/2016**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/03/2016, a professora LUCIANA SILVEIRA REIS, matrícula 1329, do cargo de Coordenador de Turno do da E.E.Mul Maria de Nazareth Santos Silva, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2016

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
SME/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 089/2016**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/03/2016 a professora LUCIANA SILVEIRA REIS, matrícula 1329, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do J.I. Newton Rocha Brandão, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2016

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
SME/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 090/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FABIO SOARES DE SOUSA, para ser gestor de fiscalização do contrato – Ata de Licitação de Funerária Moria, processo nº 46/2016.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
Memo nº 140/SMAS/2016  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 091/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora DARLENE AGUIAR SILVA, para ser gestora de fiscalização do contrato – Ata de Licitação de Gêneros Alimentícios do Abrigo Municipal, processo nº 40/2016.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
Memo nº 142/SMAS/2016  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 092/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria